PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.110, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N°103, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 0489/2019/DRH, protocolizado sob o n°514526, datado de 22 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica sem efeito a Portaria n° 103, de 22 de março de 2019, que concede Licença para tratamento de saúde à servidora AMANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula n°150736, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 12 a 26 de março de 2019, considerando que a mesma entrou de Licença Maternidade a partir de 19 de março de 2019, sendo assim o 1° atestado para tratamento de saúde compreende o período de 12 a 18 de março de 2019, não sendo necessário a emissão de portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de março de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 14.550 - 14/03/2018